



## ATA DA REUNIÃO DE 15/08/2011 DO CONSELHO ACADÊMICO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (CAPOG)

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às 10 horas, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CAPOG), sob a presidência do Prof. Marcos Tadeu Couto, Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. A reunião foi secretariada por Priscila Caetano Bentin (convidada). Estiveram presentes: membros - Prof.<sup>a</sup> Rachel Oliveira Nasser, Prof. Marcelo Alex de Carvalho, Prof.<sup>a</sup> Luciana Cardoso Nogueira, Prof. Marcus Vinícius Pereira, Prof.<sup>a</sup> Giselle Rôças de Souza Fonseca e Prof.<sup>a</sup> Tânia Goldbach; convidados – Prof.<sup>a</sup> Iracema Maria de Carvalho da Hora, Victor Dionisio de Lima e Luciandra Gonçalves da Silva. Esta reunião teve como pauta os seguintes itens: 1) Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato sensu* (revisão – continuação); 2) Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos dos Cursos de Pós-Graduação 3) Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Tecnologia Industrial Básica (reapresentação do texto); 4) Regulamento Geral da Pesquisa (informes); 5) Assuntos Gerais. O item 3 - Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Tecnologia Industrial Básica (reapresentação do texto) - foi excluído desta pauta de reunião e será incluída na sessão do mês de setembro, pois a equipe de elaboração do Projeto estará executando ajustes nas ementas e melhor definindo os processos de seleção de tutores e alunos no workshop que será realizado ainda nesse mês de agosto. O Prof. Marcos Tadeu Couto iniciou a reunião pondo em análise a pauta da reunião do dia 11/07/2011. Não havendo considerações, a ata foi posta em votação e aprovada por todos os membros presentes. Em seguida, deu-se início ao primeiro item da pauta com a retomada da revisão do Regulamento Geral da Pós-graduação *Lato sensu* a partir do Artigo 5º - Capítulo II do Título I, na qual foram tomadas as seguintes decisões: a) Inclusão dos parágrafos 2º e 3º no art.5º: **§ 2º. Serão permitidos, no máximo, 10 (dez) orientações por docente, incluindo iniciação científica em todos os níveis, TCC de graduação e Pós-Graduação lato sensu, e dissertação/tese de stricto sensu, por semestre. § 3º. Para abertura de novos cursos serão necessários, no mínimo, 8 (oito) professores disponíveis para lecionar e orientar no programa, bem como no mínimo 1 (uma) sala de aula, estrutura física e material pertinente ao curso e uma secretaria acadêmica específica para os cursos de pós-graduação no campus.**; b) Inclusão do seguinte fragmento ao final do § 1º - art.3º: [...] **sob orientação da PROPPI.**; c) Alteração do tempo de duração informado no artigo 10º: **Os programas de pós-graduação lato sensu terão a duração máxima de 18 (dezoito) meses, contados da data da matrícula dos estudantes no programa [...]**; d) Alteração de texto parágrafo 2º do art.10º (em negrito): **Em casos excepcionais, quando o aluno não concluir e/ou defender seu TCC no prazo previsto no caput deste artigo, ele poderá solicitar, mediante apresentação de justificativa documentada, junto à secretaria de pós-graduação, prorrogação por até 6 (seis) meses, cabendo ao Colegiado de Curso decidir sobre o deferimento da solicitação.**; e) Ajuste de nomenclatura no parágrafo 1º do art.13º: [...] **Secretaria Acadêmica de Pós-graduação do Campus [...]**. Considerando o teto estabelecido para as discussões desse primeiro ponto da pauta – 11h10min, a análise do Regulamento Geral da Pós-graduação *Lato sensu* foi interrompida para prosseguimento dos itens seguintes. A discussão desse documento continuará na próxima reunião do Conselho, a partir do Capítulo II do Título II. O segundo item da pauta, Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos dos Cursos de Pós-Graduação, encaminhado previamente, por ser considerado um documento técnico elaborado por uma Comissão Específica com base em documentos regulatórios, não demandou uma análise mais detalhada por parte dos Conselheiros, sendo posto em votação e aprovado por todos os membros presentes. Para encaminhamento ao Conselho Superior, foi solicitado, ao Prof. Marcus Vinícius Pereira e a Prof.<sup>a</sup> Luciana Cardoso Nogueira, a emissão de parecer formalizado sobre o material. O Prof. Marcos Tadeu Couto orientou que fossem enviados exemplares às Coordenações de Curso, às bibliotecas e secretarias dos Campi e concordou com o serviço de gráfica solicitado pelo Prof. Marcus Vinícius Pereira. O terceiro item da pauta, informes sobre o Regulamento Geral da Pesquisa, foi apresentado pelos relatores – Prof.<sup>a</sup> Giselle Rôças de Souza Fonseca e Prof. Marcelo Alex de Carvalho. Esses informaram sobre os e-mails encaminhados com considerações sobre o documento através da Consulta Pública. De forma geral, a Prof.<sup>a</sup> Giselle Rôças de Souza Fonseca destacou que tais considerações não suscitaram alterações de impacto no documento, todavia foi sinalizado, a partir dessas, a necessidade de se atentar com relação à participação de servidores técnicos-administrativos nas atividades de pesquisa, considerando que em um dos e-mails foi sugerido a substituição do termo “docente” por “servidor” no Artigo 2º - § 4º: (proposta) - *A equipe responsável pela realização da pesquisa deve ser liderada por, pelo menos, um servidor efetivo da instituição, com titulação mínima de mestre.* Diante do exposto, a Prof.<sup>a</sup> Giselle Rôças de Souza Fonseca informou que o documento poderia entrar para discussão no Conselho já na próxima reunião do CAPOG. O Professor Marcos Tadeu Couto solicitou que fossem inseridas na discussão desse documento as considerações a serem apresentadas pela Pró-reitora Adjunta de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Prof.<sup>a</sup> Patrícia Silva Ferreira, que serão incorporadas ao arquivo original, em forma de comentários, e encaminhadas por e-mail, o mais breve possível, aos Conselheiros para análise e discussão na próxima sessão. Como item de assuntos gerais, o Prof. Marcos Tadeu Couto, por conta da greve, solicitou a indicação das ações ligadas direta e/ou indiretamente a PROPPI, que não deverão ser interrompidas. Diante da solicitação, os Membros do Conselho elencaram as ações desenvolvidas pelo Mestrado, os projetos e ações vinculadas à pesquisa e os processos seletivos. Sem mais para o momento, às doze horas foi encerrada a reunião, e eu, Priscila Caetano Bentin, lavro esta ata, que segue por mim assinada, pelo presidente e pelos demais participantes. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2011.

---

Priscila Caetano Bentin  
(Secretária)

---

Marcos Tadeu Couto  
(Presidente)